



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

São Carlos, 15 de maio de 2025.

Assunto: **Solicitação de aditamento do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 42/23**

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste solicitar aditamento ao **Termo de Colaboração 42/23** de prazo para **30/06/2026** e do valor de **R\$ 112.980,00** (cento e doze mil, novecentos e oitenta reais), sendo:

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de emenda modificativa;
- R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) de recursos estaduais; e
- R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) de subvenção **para o exercício de 2026**

Os itens alterados em Plano de Trabalho são:

	Plano Anterior	Plano Atual	Aditamento
Recursos Humanos	R\$ 306.067,48	R\$ 405.667,14	R\$ 99.599,66
Material de Consumo	R\$ 2.912,52	R\$ 16.292,86	R\$ 13.380,34
Total	R\$ 308.980,00	R\$ 421.960,00	R\$ 112.980,00

Sendo o que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente



JOSE LUIZ FERREIRA

Data: 20/05/2025 15:57:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Padre José Luiz Ferreira
Presidente

À Exma Sra.
Gisele Santucci
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Prefeitura Municipal de São Carlos



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini
Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO

(x) Termo de Colaboração
() Termo de Fomento

Nº do instrumento: 42-23

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome CÍRCULO DE AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA MADRE CABRINI		CNPJ 54.166.616/0001-66	
Endereço AVENIDA PAULO VI, S/N – JARDIM CRUZEIRO DO SUL			
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13572-140	DDD/TELEFONE 163375-2057
Conta Corrente Municipio 78095-2		Banco Banco do Brasil	Agência 0295-X
Conta Corrente Estado 104.026-X		Banco Banco do Brasil	Agência 0295-X
E-mail PROJETOMADRECABRINI@YAHOO.COM.BR			

1.2 – Representante Legal

Nome JOSÉ LUIZ FERREIRA			
CPF 957.156.578-49		RG 5.666.954-9 SSP/SP	
Endereço AVENIDA PAULO VI, S/N – JARDIM CRUZEIRO DO SUL			
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13572-140	DDD/TELEFONE 163375-2057
E-mail PROJETOMADRECABRINI@YAHOO.COM.BR			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome MADALENA DE FÁTIMA AMSTALDEN			
CPF 092.141.118-98		RG 18.143.081-2 SSP/SP	
Endereço AVENIDA PAULO VI, S/N – JARDIM CRUZEIRO DO SUL			
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13572-140	DDD/TELEFONE 163375-2057
E-mail PROJETOMADRECABRINI@YAHOO.COM.BR			
Formação profissional Pedagogia, Direito, Psicologia		Função na OSC Coordenadora Técnica Responsável	



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini — "Projeto Madre Cabrini" — foi fundado em 14 de janeiro de 1984. Na época a favela estava sendo urbanizada, a maioria dos pais trabalhava em sistema de mutirão, enquanto as crianças e adolescentes recebiam atendimento no salão paroquial da Igreja de Santa Madre Cabrini, desenvolvendo atividades de socialização, recreação, atividades manuais e complementação alimentar.

Em 1987, sensibilizados pela Campanha da Fraternidade que tinha como Tema: Fraternidade e o Menor e como lema: "Quem acolhe o menor a mim acolhe", constatando-se a necessidade de dar continuidade ao atendimento à comunidade, mais especificamente às crianças em situação de vulnerabilidade social, neste mesmo ano, foi regularizada toda a documentação para o pleno funcionamento da instituição.

Como se pode perceber, as atividades com as crianças iniciaram-se sem que houvesse uma ampla e adequada infraestrutura para atendê-los. Contudo, com o decorrer dos anos, o trabalho foi conhecido por diretores da empresa A. W. Faber-Castell S.A., que se sensibilizaram com a problemática das crianças e dos adolescentes e possibilitaram a edificação do prédio (465,26m²). A construção iniciou em 1989 e foi inaugurada em 1990. Atualmente, a área construída é de 687,70m² e tem sido utilizada para inúmeros projetos abrangendo não só o público infantil como a população adulta da comunidade.

A instituição foi aos poucos se estruturando, tanto com relação à adequação da estrutura física como também de pessoal qualificado para atender às necessidades de seu público alvo.

Desde a origem até os tempos atuais tivemos muitos ganhos e avanços em diversas áreas, porém ainda existem necessidades e metas a serem atingidas, principalmente agora nesse novo cenário de transição e ajustes decorrentes da vigência do novo "Marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC)", onde o Projeto Madre Cabrini adequa-se para atuar integralmente dentro da metodologia do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (scFV)", de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
Projeto Madre Cabrini: a serviço da convivência e fortalecimento de vínculos afetivos e familiares de crianças e adolescentes	01 de janeiro de 2024	30 de junho de 2026

Identificação do Objeto

Parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) para execução de ações e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Público-alvo / Faixa etária

O Projeto Madre Cabrini atende até 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos bairros: Jardim Gonzaga e adjacências, na faixa etária de 06 a 15 anos.

Número de Atendidos

120

Capacidade de Atendimento

120



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) é realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Este serviço, entendido como uma forma de intervenção planejada, deve: criar situações desafiadoras; estimular e orientar os usuários; reconstruir suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim deve se organizar de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Ainda, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades tendo em vista o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Na faixa-etária em questão (06 aos 15 anos), o serviço deve oferecer um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As ações devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho Infantil ou submetidos a outras violações, cuja atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento, de violação de direitos e propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A oferta e execução do SCFV acontecem no território, garantindo o acesso aos usuários do público prioritário. As ações devem acontecer nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) ou estarem referenciadas a ele.

São Carlos é considerada pela Política de Assistência Social uma cidade de grande porte, possuindo em 2022 o total de seis unidades de CRAS. Assim, os territórios se tornam amplos, apresentando um número alto de famílias referenciadas. Desta forma, torna-se essencial para a Política Municipal de Assistência Social estabelecer termos de parceria para efetivação do SCFV com as Organizações da Sociedade Civil.

A parceria com a SMCAS é de fundamental importância para o funcionamento da OSC, através dela aprimoramos o serviço ofertado e podemos oferecer um atendimento de qualidade às crianças e adolescentes vulneráveis deste território. O motivo do aditamento é a complementação das despesas de recursos humanos e material de consumo.

O motivo de aditamento de prazo e de valor se refere ao pagamento de salário e encargos sociais de dois funcionários, sendo: 01 coordenadora técnica responsável parcelas 13 a 18 e 01 monitor educador parcelas 14 a 17.

O aditamento das parcelas 19 a 30 tem como finalidade custear os pagamentos da coordenadora técnica responsável, de um monitor educador com carga horária de 20 horas semanais, incluindo o décimo terceiro salário e férias, e de um monitor educador estagiário com carga horária de 36 horas semanais por um período de 8 meses. Ressalta-se que os recursos estaduais de 2025 serão destinados ao pagamento das férias e do décimo terceiro salário dos demais membros da equipe, bem como a material de consumo (vestuário e gêneros alimentícios para as atividades de culminância).



4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, por meio de ações e atividades.

Promover um ambiente seguro e acolhedor para crianças de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, onde possam desenvolver habilidades socioemocionais e construir uma cultura de paz em suas vidas e comunidades.

- a) Capacitar as crianças com ferramentas e recursos para resolver conflitos de forma pacífica e construtiva.
- b) Fomentar a empatia, o respeito mútuo e a compreensão intercultural através de atividades lúdicas, artísticas e educativas.
- c) Estimular a autoestima e o senso de pertencimento, fortalecendo a identidade pessoal e cultural de cada criança.
- d) Promover a participação ativa das crianças na comunidade, incentivando projetos de serviço voluntário e ações solidárias.
- e) Desenvolver parcerias com instituições locais e voluntários engajados na promoção da paz e dos direitos das crianças, para ampliar o alcance e a eficácia do projeto.
- f) Avaliar continuamente o impacto das atividades, buscando aprimorar constantemente as práticas e metodologias utilizadas, visando garantir o máximo benefício para as crianças envolvidas.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1-Realizar encontros semanais com crianças e adolescentes.	Melhora nos vínculos afetivos e comunitários.	Engajar em até 100% crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social nas atividades do projeto até o final do primeiro ano.	Percentual de crianças que efetivamente escolheram (em processos de escolha e tomada de decisão). Quantidade de atividades desenvolvidas (propostas, conduzidas, mediadas etc.) pelas próprias crianças/adolescentes, incluindo “assembleias”.	Relatório dos educadores, sobre as atividades realizadas, cadernos de bordo, lista de presença, informações e relatos sobre as atividades realizadas; informações, impressões.



Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
2-Criar grupos de discussão e reflexão sobre temas como resolução de conflitos, diversidade cultural, direitos das crianças e não-violência.	Melhora nas habilidades socioambientais dos participantes	Reduzir em pelo menos 20% os relatos de comportamentos agressivos entre as crianças participantes, como brigas, intimidação e vandalismo, ao longo de seis meses de participação no projeto.	Número de conflitos relatados e resolvidos pelos participantes utilizando técnicas discutidas nos grupos.	Feedback das crianças e adolescentes sobre a aplicabilidade das técnicas aprendidas.
3-Organizar oficinas de arte, música, teatro e dança como formas de expressão e terapia para as crianças.	Realizar atividades adaptadas e combinadas de acordo com as necessidades e interesses das crianças e adolescentes participantes, garantindo assim uma experiência significativa e enriquecedora no Projeto “Caminhos da Paz”	Realizar eventos de culminância, como apresentações teatrais, exposições de arte, competições esportivas, para mostrar o progresso e as conquistas das crianças ao longo do projeto.	Percentual de atividades rodas de conversas. Número de participantes.	Registros de atividades e rotinas (Diário-Painel da Gratidão, Diário de Bordo e outras metodologias possíveis).
4-Promover jogos cooperativos e atividades esportivas que incentivem o trabalho em equipe e a comunicação não violenta.	Observar uma melhoria nas habilidades socioemocionais das crianças participantes, como empatia, autocontrole e resolução de conflitos,	Aumentar em 50% a participação das crianças em atividades de colaboração e ajuda mútua, como trabalhos em equipe, apoio a colegas Prática de jogos e atividades cooperativas, esportes como futebol, basquete, vôlei e atletismo para promover a saúde física e o espírito de equipe entre as crianças.	Redução de incidentes violentos.	Monitoramento dos relatos de violência e redução de incidentes. Participação em atividades em campanhas pela promoção da paz e não violência. Feedback qualitativo com histórico e testemunhos dos participantes sobre como aplicaram os princípios de não violência em suas vidas.



Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
5-Atividades de horta e jardinagem terapêuticas para ensinar habilidades de cultivo, promover o contato com a natureza e incentivar a responsabilidade ambiental.	Desenvolver a consciência socioambiental nos participantes e a importância do cuidado com a natureza e com planeta, nossa casa-comum	Aumentar em 50% o cuidado com a natureza e com meio ambiente, através de atitudes no cotidiano.	Plantio, cultivo e preservação dos espaços de horta e jardinagem nas dependências do Projeto Madre Cabrini	Relatórios de bordo, fotos, vídeos, postagens nas redes sociais.
6-Proporcionar novas formas de comunicação, aprendizado-colaboração, utilizando a informática como ferramenta na construção da paz.	Aumento da empatia e compreensão mútua, desenvolvimento da comunicação eficaz e resolução de problema em conjunto	Desenvolver nas crianças em até 50% a comunicação empática e não violenta, através das atividades propostas.	Utilizar ferramentas como blogs, redes sociais para que os participantes possam articular suas ideias de forma clara, respeitosa, melhorando a comunicação escrita e verbal	Publicação nas redes sociais (<i>Whatsapp, facebook e Instagram</i>)

5. Atividades Propostas

Objetivos específicos	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Período 30 meses
1 Realizar encontros semanais com crianças e adolescentes.	1 Palavra de Vida, Rodas de Conversa sobre temas: família, direitos e deveres, drogadição, <i>bullying</i> , valores, comunicação não violenta, paz.	X
	2 Construção coletiva “do Lixo ao Luxo” (reaproveitamento de materiais recicláveis, transformando em objetos utilizáveis e sustentáveis), Decorações, Ensaios para Teatro, homenagens e coreografias	X
	3 Técnicas de Pintura, Painéis, Pinturas em Telas, confecção de lembrancinhas,	X
	4 Atividade Coletiva de Literatura, estudo de enredo e narrativa, conceito teórico da Teoria Literária e dos Elementos Narrativos, Leitura Silenciosa, Ilustrações Autorais.	X
	5 Atividades Sensoriais: brincar com massinha, jogo de “caixa de toque”, Hora do Brinca	X



2 Criar grupos de discussão e reflexão sobre temas como resolução de conflitos, diversidade cultural, direitos das crianças e não-violência.	1 Histórias de Empatia e Jogo de Role-Playing (encenação de situações de conflito e propor soluções pacíficas e empáticas)	X
	2 Criação de Murais de Paz, Diário da Gratidão.	X
	3 Oficina de origamis	X
3 Organizar oficinas de arte, música, literatura, teatro e dança como formas de expressão e terapia para as crianças.	1 Construção Coletiva do Teatro com crianças e adolescentes ensaios, coreografias para o musical a ser apresentado no final do ano.	X
	2 Criação de pequenas composições, Construção Coletiva das Paródias,	X
	3 Construção Coletiva Painéis” e Ornamentação dos espaços	X
4 Promover jogos cooperativos e atividades esportivas que incentivem o trabalho em equipe e a comunicação não violenta.	1 Futebol, Futebol com várias bolas, Voleibol, Treinamento Funcional, Core, Corrida da Matemática, Alongamento e Aquecimento. Jogos de Dama, Tabuleiro, Uno, Chute ao gol com coordenação e lateral,	X
	2 Passa Bola cooperativa e Ponte Humana, Cabo de Guerra colaborativo	X
	3 Volei Sentado	X
5 Atividades de horta e jardinagem terapêuticas para ensinar habilidades de cultivo, promover o contato com a natureza e incentivar a responsabilidade ambiental.	1 Semeadura, Plantio de Mudas, Cultivo das hortaliças	X
	2 Criação de canteiros de flores	X
	3 Manutenção da composteira, reaproveitamento dos materiais orgânicos, conscientização do não desperdício alimentar.	X
6 Proporcionar novas formas de comunicação, aprendizado-colaboração, utilizando a informática como ferramenta na construção da paz.	1 Jogos Computacionais interativos, Desafios de Habilidades Motoras, Aperfeiçoamento da Digitação, Exploração de Novos Idiomas e Culturas, Utilização de Plataformas para estímulo ao aprendizado.	X
	2 Blog da Paz, Site da Campanha	X
	3 Mensagens de paz nas redes sociais	X



As atividades desenvolvidas fazem parte da rotina, na aplicação do objeto e são desenvolvidas de forma contínua e sem interrupção durante todo o período de execução.

6-METODOLOGIA

A metodologia atende ao Termo de Referência número 3/SMCAS — Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, portanto referenciada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, abrangendo o seguinte trabalho social:

- acolhida;
- orientação e encaminhamentos;
- grupos de convívio e fortalecimento e vínculos
- informação, comunicação e defesa de direitos,
- fortalecimento da função protetiva da família;
- mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Atendendo ao Termo de Referência, o trabalho social desenvolvido pelo Projeto Madre Cabrini deve proporcionar as seguintes “aquisições aos usuários”: Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social; Segurança de Desenvolvimento da Autonomia.

As ações e atividades são desenvolvidas a partir de alguns eixos norteadores: Convivência Social; Direito de Ser e Participação (Participação da Criança; Participação do Adolescente),

Também será contemplada a articulação em rede para viabilizar o serviço, interagindo com os demais serviços socioassistenciais de proteção básica e proteção social especial, políticas públicas setoriais, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar, conselhos municipais (controle social) e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A partir da realidade da criança/adolescente, da dinâmica comunitária e de algumas referências em datas e temáticas surgidas nas interações do Projeto Madre Cabrini, são definidos os temas das atividades. Entretanto, temos alguns temas transversais referenciados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), direcionados à criança/adolescente: Direitos Humanos e Socioassistenciais; Saúde; Meio Ambiente, Cultura; Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; Trabalho.

Para possibilitar o desenvolvimento dos eixos/temas, as crianças e adolescentes são divididos em quatro grupos por faixa etária:

- 6 e 7 anos;
- 8 e 9 anos;
- 10 a 12,



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

- 13 a 15.

A rotina de atividades é organizada por uma "Programação Semanal", contemplando diariamente os seguintes momentos (igualmente para os dois períodos, manhã e tarde):

-Acolhida (acolhimento, café da manhã/almoço e escovação)

-Palavra de Vida (momento da "roda de conversa", combinados

etc.) ■ Atividade 1 (cada grupo com o respectivo educador/a de referência)

-"Hora do lanche. ,

Atividade 2 (cada criança/adolescente escolhe a atividade de sua preferência)

Almoço/café da tarde.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:30 (período da manhã) e das 12:00 às 16:30 (período da tarde).

O que chamamos de "Atividade", contempla oficinas, vivências, rodas de conversa, palestras, passeios, brincadeiras e outras ações, realizadas pela equipe, parceiros e voluntários

Estão previstas reuniões mensais com pais e familiares, sempre a partir das 18:30 para viabilizar a participação. Também serão estimulados momentos coletivos de diálogo, protagonismo e promoção da autonomia, tais como grupos de trabalho, equipes, assembleias etc.

A **abordagem metodológica** portanto, busca estruturar o processo formativo das crianças/adolescentes a partir de "trajetórias", proporcionando a apropriação gradativa e crítica dos conhecimentos sociais e historicamente acumulados, do acesso e desenvolvimento de valores éticos e democráticos e do desenvolvimento prático e concreto da autonomia Além do diálogo em todos os momentos (rodas de conversa, mediações, combinados etc.), os temas serão abordados nas oficinas, vivências, brincadeiras, eventos, tendo como referência algumas iniciativas pedagógicas já reconhecidas, como "comunidade de aprendizagem", "cidade escola", "territórios educativos" e outras.

Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes, por meio de atividades que as possibilitem vivenciar experiências promotoras de autonomia de fato (pautadas pelo respeito, autoestima, solidariedade, construção cotidiana do consenso e combinados, responsabilidade e organização} capacidade de análise e escolhas etc.).

Promover o exercício da cidadania e o desenvolvimento integral, com ações potencializadoras da participação social (expressão de opiniões, reivindicações, análise e reflexão etc.), relacionar-se e viver em comunidade, administração de conflitos. Contribuir para o acesso a documentação civil, às informações sobre direitos e deveres sociais e às redes de políticas públicas. Promover ações conjuntas com o CRAS Pacaembu para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais, serviços de proteção e programas de transferência de renda. Promovendo vivências, trocas e experiências que possibilitem — além de todos os objetivos listados acima — o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional, artístico e cultural; construção de projetos individuais e coletivos (inclusive por meio da "pedagogia de projetos") promotores de conhecimentos multidisciplinares e sustentáveis, incluindo intervenções no território, vivenciar o relacionar-se em grupo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; contribuição na capacidade protetiva da família; acesso a atividades de lazer, esportes,



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos - SP- CEP: 13572 -140

manifestações artísticas e culturais do Projeto, território e município; segurança alimentar e nutricional (orientação, conscientização sobre consumo, oferta de alimentos saudáveis no Projeto etc.)v Portanto, o desenvolvimento integral atento às várias dimensões (humana, comunitária, intelectual, espiritual, política etc.) expressas pelas várias "inteligências" em cada indivíduo (lógica emocional, espiritual* linguística etc.).

Fortalecer os vínculos interpessoais comunitários e sociais: promovendo ações que — além da importância fundamental das relações intrafamiliares e Inter geracionais de acolhida, afetividade solidariedade e respeito mútuo: a) sejam também potencializadoras do estímulo à participação social de toda a família e pessoas do território (organizações comunitárias, conselhos, movimentos sociais, fóruns etc.); b) aproximem os familiares e comunidade ao Projeto Madre Cabrini criando e fortalecendo o sentimento de "pertença" e cuidado com o Projeto; c) viabilizem a convivência em ambientes e atividades acolhedoras. Promover ações também com o CRAS Pacaembu para acesso a seus serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Disseminar e compartilhar valores universais, fundamentados em princípios éticos, de justiça e cidadania por meio de (com) vivências, rodas de conversa e outras atividades que proporcionem a troca, reflexão e (re)significação de condutas, visões de mundo e combinados coletivos

Fomentar o respeito a diversidade (incluindo étnica, cultural, religiosa e sexual), na vivência cotidiana das diferenças, em suas interações em todas as atividades do Projeto entre este e as famílias e estas em comunidade. Promover a inclusão de crianças e adolescentes com dificuldades cognitivas, deficiências físicas e as encaminhadas pela rede de proteção socioassistencial, inserindo-as em todas as atividades do Projeto, proporcionando atendimento personalizado (especializado) quando necessário. Dialogar permanentemente com os familiares, orientando e difundindo uma cultura de paz Introduzir o tema da "tolerância" em todas as atividades do Projeto.

Informática: Utilizando aplicativos e jogos, online ou não, dispostos em sites como.
<http://www.jogoseducativos.hvirtua.com/>; <http://www.escolagames.com.br/>;
<http://www.smartkids.com.br/jogoseducativos>; <http://www.jogosgratisparacrianças.com/>;
<http://www.jogos360.com.br/educativos/>;

Projetos de interesse: Etapas de desenvolvimento - Roda de conversa (questões/tema gerador); Caracterização do grupo (levantamento do conhecimento prévio); Pesquisas (livros, internet, vídeos, etc.); Visita em espaços educativos/culturais do município; Visita de palestrantes no projeto; Construção do produto final; Acompanhamento, auto avaliação e reflexões. Utiliza a "pedagogia de projetos" a partir de interesses das crianças/adolescentes, com temas transversais e multidisciplinares.

Artes: Leitura de livros e história clássicas, pesquisas e jogos educativos. As atividades de desenho e técnica de pintura para os menores serão desenvolvidas com lápis de cores e guache. A pintura de tela inclui pesquisa sobre os tipos de pinturas e vida de pintores famosos, cada participante poderá fazer uma tela para levar para suas casas e outras para a exposição de final de ano. Os bordados serão desenvolvidos para a exposição. Cozinha experimental - serão desenvolvidos pratos simples e barato para o consumo dos participantes. Horta e jardinagem - serão desenvolvidas, desde a sementeira, manutenção e consumo pelas crianças/adolescentes.

Atividades multidisciplinares e lúdicas; Jogos educativos - Brincadeiras tradicionais; Jogos cooperativos; Atividades multidisciplinares: oficinas, vivências, rodas de conversas, atividades literárias, atividades na sala de informática etc.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 – Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº – Jardim Cruzeiro do Sul – São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Acolhida: acompanhar as crianças/adolescentes desde a chegada ao portão de entrada do Projeto, diariamente, até seu encaminhamento para o refeitório, escovação dos dentes e a Palavra de Vida. Considerar a acolhida como um momento potencial para preparação e desenvolvimento de ações/atividades acolhedoras, inclusive preparadas e protagonizadas pelas próprias crianças (acolhimento, homenagens, apresentações artísticas etc.).

Hora do lanche: Não ser apenas um "intervalo", mas um momento favorecedor de interação e ludicidade. Há sempre o acompanhamento dos educadores.

Alimentação e soberania alimentar: utilizando a cozinha e refeitório, produzimos as refeições diariamente. Recebemos os produtos estocáveis e hortifrúti da Prefeitura Municipal de São Carlos. Também temos a parceria com o Mesa Brasil/SESC São Carlos, que nos fornece itens recolhidos de supermercados, sacolões etc., apropriados para consumo, porém descartados pela "aparência" e próximo à data de vencimento. O SESC, em parceria com o SENAC, também oferece capacitação para a equipe de cozinha. A Cozinha Experimental é utilizada para as oficinas; as oficinas têm caráter multidisciplinar e são *locus* importante para a relação com conteúdos escolares e dos projetos. Horta e Jardinagem também entram nesse contexto, pois, metodologicamente parte da prática (mão na massa) para a conscientização sobre hábitos alimentares e de consumo.

Oficinas Corporais: alongamento e aquecimento em todas as atividades. Na Dança, trabalhar coreografias e apresentações, com a criatividade das crianças, utilizando a Sala de Dança do projeto. Jogos educativos. Ensinando e auxiliando os educandos a aprenderem as regras dos jogos, usando esses jogos como ferramenta para que eles exercitem raciocínio, português, matemática, e outras matérias escolares. Fortalecimento muscular: treinos com pesos leves, treinamentos *Core* e funcional com colchonetes e exercícios específicos, utilizando a quadra, sala de dança e de vídeo. Atividades cooperativas com Jogos e brincadeiras pesquisadas e já aprendidas para serem feitas com os educandos, para uma consciência grupal e cooperação para o sucesso de todos. Atividades esportivas com modalidades esportivas (futebol, vôlei, handebol, basquete, tênis de mesa e outros), treinos técnicos, físicos, coletivos e regras, Atividades lúdicas, pela importância do "brinca", com brincadeiras tradicionais e jogos.

Oficina de Musicalização: aulas teóricas e práticas de violão, com momentos coletivos e abordagem individualizada para a prática do instrumento. Aulas práticas de canto, trabalhando desde as técnicas corretas de respiração até técnicas vocais. Formação de repertório e público, a partir de atividades que proporcionem o contato com os vários estilos musicais, brasileiros e internacionais, em conexão com as expressões culturais e artísticas; também a influência e presença da música na cultura popular, Atividades lúdicas (musicalização) explorando sons e ritmos, a partir dos vários "sons da natureza", do corpo e a relação com a dança e outras expressões artísticas. Momentos educativos sobre a história da música, trabalhando a biografia e estilos de renomados compositores, intérpretes e instrumentistas. Abordagem da "aprendizagem por projetos" também com conteúdos musicais e a convergência com a literatura, cinema, publicidade (audiovisual), contação de histórias etc. Vivências com músicos da cidade (workshops, apresentações, *saraus* etc.). *Visitas e passeios (shows, estúdios, teatros etc.).*



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini
Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Quadro demonstrativo da Equipe de Orientador Social e Facilitador de Oficina

Número de usuários do Serviço	Total de horas semanais de oferta do serviço	Total de horas com orientador social e facilitador por grupo	Quantidade de Carga Horária mínima da equipe necessária para execução
100 a 120 usuários – em 8 grupos, sendo 4 períodos da manhã e 4 tarde	20h/semanais	20h	4 Orientadores Sociais – 40 horas semanais, sendo 30h para grupo e 10h para planejamento e 1 Coordenador de Artes – 40h semanais.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº – Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP - CEP: 13572 –140

07- PLANO DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos - RECURSO MUNICIPAL

Item	Cargo	Período de atuação	Jornada	Referencia	Salário-Base	P.T.S	Salário Líquido	Salário Líquido	INSS	IRRF	FGTS	V.A	Total	Qtdade	Total Geral
1	Monitor Educador	Até Dezembro/2024	40h/s	Salário 14dias	3.002,21	70,05	1.344,71	1.274,66	341,26		294,96		1.980,93	1	1.980,93
				Salário	3.002,21	150,11	2.848,11	2.698,00					2.848,11	1	2.848,11
								0,00					0,00	1	0,00
				Salário	3.002,21	150,11	2.848,11	2.698,00					2.848,11	2	5.696,22
				Salário	3.002,21	150,11	2.848,11	2.698,00	277,29	24,62	252,18		3.402,20	5	17.011,00
				13º 1º parc	3.152,32	0,00	1.576,16	1.576,16					1.576,16	1	1.576,16
				Salário	3.002,21	150,11	2.848,11	2.698,00	299,79	38,81	393,40	449,66	4.029,77	1	4.029,77
				13º 2º parc	3.152,32	74,12	1.729,65	1.655,53	295,51				2.025,16	1	2.025,16
				Férias	3.152,32	189,14	2.332,62	2.143,48					2.332,62	1	2.332,62
				Salário	3.152,32	0,00	0,00	0,00	166,06		304,81		470,87	1	470,87



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 – Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº – Jardim Cruzeiro do Sul – São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Cargo	Período de atuação	Jornada	Referencia	Salário-Base	P.T.S	Salário Líquido	Salário Líquido	INSS	IRRF	FGTS	V.A	Total	Qtdade	Total Geral
2	Coord. Técnica Resp.	Atual	40h/s	Salário 14 dias	3.991,54	37,25	1.719,82	1.682,57	489,25		383,11		2.592,18	1	2.592,18
				Salário	3.991,54	79,83	3.535,52	3.455,69	388,80		325,71	224,86	4.474,89	1	4.474,89
				Salário	3.991,54	0,00	0,00	0,00	388,80		325,70		714,50	1	714,50
				Salário	3.991,54	79,83	3.535,52	3.455,69	388,80	144,55	325,70		4.394,57	1	4.394,57
				Salário	3.991,54	79,83	3.400,00	3.320,17	388,80	144,55	325,70		4.259,05	1	4.259,05
				Salário	3.991,54	79,83	3.535,52	3.455,69	388,80	144,55	325,70		4.394,57	5	21.972,85
				13º 1º parc	4.191,12	0,00	2.095,56	2.095,56			167,64		2.263,20	1	2.263,20
				Salário	3.991,54	79,83	3.535,52	3.455,69	423,17	181,44	512,98	449,66	5.102,77	1	5.102,77
				13º 2º parc	4.191,12	74,12	1.580,11	1.505,99	415,94		173,57		2.169,62	1	2.169,62
				Férias	4.191,12	80,77	4.670,95	4.590,18	132,60				4.803,55	1	4.803,55
				Salário 21 dias	4.191,12	125,73	2.685,58	2.559,85	353,77		387,46		3.420,81	1	3.420,81
				Salário 9 dias	4.191,12	125,73	1.196,43	1.070,70	184,14		429,61		1.810,18	1	1.810,18
				Salário	4.191,12	125,73	3.721,47	3.595,74	413,94		345,34		4.480,75	2	8.961,50
				Salário	4.191,12	125,73	3.721,47	3.595,74	413,94		345,34		4.480,75	3	13.442,25
				Salário	4.400,68	125,73	3.907,55	3.781,82	425,69		352,05		4.685,29	4	18.741,16
				1º parc 13º	4.400,68		2.200,34	2.200,34					2.200,34	1	2.200,34
				Salário	4.400,68	125,73	3.907,55	3.781,82	425,69		352,05		4.685,29	1	4.685,29
				2º parc 13º	4.400,68	125,73	1.774,65	1.648,92	425,69		352,05		2.552,39	1	2.552,39
				Férias	4.400,68	125,73	5.236,52	5.110,79	630,96		469,35		6.336,83	1	6.336,83
				Salário dez 21 dias	4.400,68	79,83	2.735,29	2.655,46	223,41		218,82		3.177,52	1	3.177,52
				Salário 10 dias	4.400,68	74,12	1.302,52	1.228,40	97,69		104,20		1.504,41	1	1.504,41
				Salário	4.400,68	125,73	3.907,55	3.781,82	425,69		352,05		4.685,29	4	18.741,16



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Cargo	Período de atuação	Jornada	Referencia	Salário-Base	P.T.S	Salário Líquido	Salário Líquido	INSS	IRRF	FGTS	V.A	Total	Qtidade	Total Geral
3	Monitor Educador	Até Janeiro/2025	40h/s	Salário	2.100,00	0,00	1.929,68	1.929,68	167,82		168,00		2.265,50	5	11.327,50
				13º 1ª parc	2.205,00	0,00	1.102,50	1.102,50					1.102,50	1	1.102,50
				Salário	2.100,00	0,00	1.929,68	1.929,68	181,23		268,12	449,66	2.828,69	1	2.828,69
				13º 2ª parc	2.205,00	7,35	931,92	924,57	177,93		88,78		1.198,63	1	1.198,63
				Férias	2.205,00	7,35	2.718,80	2.711,45	66,37				2.785,17	1	2.785,17
4	Monitora Educadora	Atual	40h/s	Salário 21 dias	2.205,00	44,10	1.450,13	1.406,03	134,97		197,80		1.782,90	1	1.782,90
				Salário	3.002,71	120,09	2.823,94	2.703,85	273,49	22,37	249,78		3.369,58	5	16.847,90
				13º 1ª parc	3.152,32	0,00	1.576,16	1.576,16					1.576,16	1	1.576,16
				Salário	3.002,71	120,09	2.823,94	2.703,85	292,22	34,08	388,36	449,66	3.988,26	1	3.988,26
				13º 2ª parc	3.152,32	106,25	1.359,98	1.253,73	289,84		134,59		1.784,41	1	1.784,41
				Férias	3.152,32	5,72	3.808,18	3.802,46	98,18				3.906,36	1	3.906,36
				Salário 21 dias	3.152,32	126,09	2.092,56	1.966,47	237,65		291,34		2.621,55	1	2.621,55



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 34.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Cargo	Período de atuação	Jornada	Referencia	Salário-Base	P.T.S	Salário Líquido	Salário Líquido	INSS	IRRF	FGTS	V.A	Total	Qtidade	Total Geral
5	Monitor Educador	Atual	20h/s	Salário	1.557,35	46,72	1.478,39	1.431,67	123,18		128,32		1.729,89	5	8.649,45
				13º 1ª parc	1.635,22		817,61	817,61					817,61	1	817,61
				Salário	1.557,35	46,72	1.478,39	1.431,67	131,87		201,45	449,66	2.261,37	1	2.261,37
				13º 2ª parc	1.635,22	45,42	732,96	687,54	130,07		69,04		932,07	1	932,07
				Férias	1.635,22	44,09	2.068,83	2.024,74	50,37				2.119,20	1	2.119,20
				Salário 21 dias	1.635,22	65,41	1.109,75	1.044,34	97,81		150,54		1.358,10	1	1.358,10
				Salário	1.635,22	65,41	1.570,35	1.504,94	130,28		136,05		1.836,68	2	3.673,36
				Salário	1.635,22	65,41	1.570,35	1.504,94	130,28		136,05		1.836,68	2	3.673,36
				Salário	1.716,98	65,41	1.648,86	1.583,45	131,76		137,36		1.917,98	5	9.589,90
				1ª parc 13º	1.716,98		858,49	858,49					858,49	1	858,49
				Salário	1.716,98	65,41	1.648,86	1.583,45	131,76		137,36		1.917,98	1	1.917,98
				2ª parc 13º	1.716,98	65,41	726,73	661,32	131,76		137,36		995,85	1	995,85
				Férias	1.716,98	65,41	2.289,31	2.223,90	183,27		183,14		2.655,72	1	2.655,72
				21 dias	1.716,98	65,41	1.201,89	1.136,48	96,15		90,14		1.388,18	1	1.388,18
				10 dias	1.716,98		572,33	572,33	45,79		42,92		661,04	1	661,04
				Salário	1.716,98	65,41	1.648,86	1.583,45	131,76		137,36		1.917,98	4	7.671,92



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 – Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº – Jardim Cruzeiro do Sul – São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Cargo	Período de atuação	Jornada	Referência	Salário-Base	P.T.S	Salário Líquido	Salário Líquido	INSS	IRRF	FGTS	V.A	Total	Qtidade	Total Geral
6	Coord. De Arte e Cultura	Até Janeiro/2025	40h/s	Salário	3605,49	360,55	3460,05	3460,05	3099,50	374,74	317,28		4280,82	3	12842,46
				13º 1ª parc	3785,76	0,00	1892,88	1892,88					1892,88	1	1892,88
				Salário	3605,49	360,55	3460,05	3460,05	3099,50	401,82	484,57	449,66	4954,59	1	4954,59
				13º 2ª parc	3785,76	318,99	1668,84	1668,84	1349,85	393,48	176,94		2239,26	1	2239,26
				Férias	3785,76	340,16	4551,43	4551,43	4211,27	127,35			4678,78	1	4678,78
				Salário 21 dias	3785,76	378,58	2664,24	2664,24	2285,66	346,52	374,31		3385,07	1	3385,07

Item	Cargo	Período de atuação	Jornada	Referência	Salário-Base	P.T.S	Salário Líquido	Salário Líquido	INSS	IRRF	FGTS	V.A	Total	Qtidade	Total Geral
18	Monitor Educador	Atual	36h	Salário	1450,00		1450,00						1450,00	8	11600,00
					TOTAL GERAL		5.878,07	147.397,94	14.015,20	1.022,21	12.640,44	2.922,82	177.998,61		318.858,53

Pessoal e Encargos - RECURSO ESTADUAL

Item	Cargo	Jornada	Referência	Salário-Base	Salário Líquido	INSS	IRRF	FGTS	V.A	Total	Qtidade	Total Geral
4	Monitora Educadora	Atual	40h/s	13º 1ª parc	1.654,96	1.654,96				1.654,96	1	1.654,96
				13º 2ª parc	1.364,35	1.238,26	290,61	264,79		1.919,75	1	1.919,75
				Férias	3.850,25	3.724,16	405,38	340,45		4.596,08	1	4.596,08

7	Cozinheira	Atual	40h/s	Salário	1.900,87	1.721,55	174,27	253,43	449,66	2.778,23	1	2.778,23
				13º 1ª parc	996,21	996,21				996,21	1	996,21
				13º 2ª parc	975,35	824,51	171,71	91,76		1.238,82	1	1.238,82
				Férias	2.651,98	2.486,85	64,72			2.716,70	1	2.716,70
				Salário 21 dias	1.438,09	1.258,77	133,43	194,96		1.766,48	1	1.766,48
				13º 1ª parc	1.046,02	1.046,02				1.046,02	1	1.046,02
				13º 2ª parc	878,66	699,34	167,36	165,51		1.211,53	1	1.211,53
				Férias	2.566,25	2.386,93	223,15	208,19		2.997,59	1	2.997,59



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fonte (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Cargo	Jornada	Referencia	Salário-Base	Salário Líquido	INSS	IRRF	FGTS	V.A	Total	Qtdade	Total Geral
8	Faxineira	Até Dezembro/2024	Salário	1.686,79	50,60	1.439,48	135,18	206,46	449,66	2.281,38	1	2.281,38
			13º 1ª parc	1.686,79	0,00	843,39				843,39	1	843,39
			13º 2ª parc	1.686,79	0,00	889,91	134,81			1.024,72	1	1.024,72
			Férias	1.686,79	50,60	2.308,47	2.257,87			2.308,47	1	2.308,47
					0,00	0,00	79,70	156,20		235,90	1	235,90

9	Aux. Administrativo	Atual	Salário	2.689,95	53,80	2.349,97	2.296,17	327,08	449,66	3.354,77	1	3.354,77
			13º 1ª parc	2.689,95	13,45	1.344,97	1.331,52	107,59		1.452,56	1	1.452,56
			13º 2ª parc	2.689,95	0,00	1.135,20	223,22	108,67		1.467,09	1	1.467,09
			Férias	2.689,95	13,45	3.243,00	3.229,55	81,10		3.324,10	1	3.324,10
			Salário 21 dias	2.689,95	53,80	1.754,37	1.700,57	241,44		2.175,70	1	2.175,70
			13º 1ª parc	2.824,44	0,00	1.412,22	1.412,22			1.412,22	1	1.412,22
			13º 2ª parc	2.824,44	53,80	1.186,26	1.132,46	232,35		1.644,57	1	1.644,57
			Férias	3.765,92	53,80	3.464,65	3.410,85	345,32		4.111,24	1	4.111,24

10	Cozinheiro	Até Dezembro/2024	Salário	1.992,43	59,77	1.797,26	1.737,49	243,86	449,66	2.654,29	1	2.654,29
			13º 1ª parc	1.992,43	0,00	996,21	996,21			996,21	1	996,21
			13º 2ª parc	1.992,43		1.051,16	1.051,16			1.214,24	1	1.214,24
			Férias	1.992,43	59,77	2.719,85	2.660,08			2.719,85	1	2.719,85
			Salário		0,00		0,00	184,51		278,65	1	278,65



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 – Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº – Jardim Cruzeiro do Sul – São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Cargo	Jornada	Referencia	Salário-Base		Salário Líquido	INSS	IRRF	FGTS	V.A	Total	Qtdad e	Total Geral
11	Inspetora	Até Janeiro/2025	Salário	1.686,80	0,00	1.386,68	130,63		202,41	449,66	2.169,38	1	2.169,38
			13º 1ª parc	1.686,80	0,00	843,39	843,39				843,39	1	843,39
			13º 2ª parc	1.686,80	0,00	712,77	130,63		67,47		910,87	1	910,87
			Férias	1.686,80	0,00	2.077,95	50,60				2.128,55	1	2.128,55
13	Cozinheira	A partir de fevereiro/2025	Salário 21 dias	1.686,80	0,00	1.085,54	95,21		148,43		1.329,18	1	1.329,18
			13º 1ª parc	1.771,14	0,00	885,55	885,55				885,55	1	885,55
			13º 2ª parc	1.771,14	0,00	748,40	137,16		70,84		956,40	1	956,40
			Férias	1.771,14	0,00	2.361,52	188,92		189,77		2.740,21	1	2.740,21
14	Faxineira	A partir de janeiro/2025	13º 1ª parc	1.771,14	0,00	885,55	885,55				885,55	1	885,55
			13º 2ª parc	1.771,14	0,00	748,40	137,16		70,84		956,40	1	956,40
			Férias	1.771,14	0,00	2.361,52	188,92		189,77		2.740,21	1	2.740,21
			13º 1ª parc	1.838,40	0,00	919,20	919,20				919,20	1	919,20
15	Monitora Educadora (Artes)	A partir de janeiro/2025	13º 2ª parc	1.838,40	0,00	772,13	147,07		142,09		1.061,29	1	1.061,29
			Férias	2.451,20	0,00	2.255,10	196,10		197,84		2.649,04	1	2.649,04
			13º 1ª parc	1.771,14	0,00	885,55	885,55				885,55	1	885,55
			13º 2ª parc	1.771,14	0,00	748,40	137,16		70,84		956,40	1	956,40
16	Monitora (Pátio)	A partir de janeiro/2025	Férias	1.771,14	0,00	2.361,52	188,92		189,77		2.740,21	1	2.740,21
			13º 1ª parc	1.838,40	0,00	919,20	919,20				919,20	1	919,20
			13º 2ª parc	1.838,40	0,00	772,13	147,07		142,09		1.061,29	1	1.061,29
			Férias	2.451,20	0,00	2.255,10	196,10		197,84		2.649,04	1	2.649,04
17	Monitor Educador (Informática)	A partir de janeiro/2025	13º 1ª parc	1.838,40	0,00	919,20	919,20				919,20	1	919,20
			13º 2ª parc	1.838,40	0,00	772,13	147,07		142,09		1.061,29	1	1.061,29
			Férias	2.451,20	0,00	2.255,10	196,10		197,84		2.649,04	1	2.649,04
			TOTAL GERAL										
				1.748,27		73.295,56	5.712,20	243,86	5.308,71	2.248,30	86.808,63		



Plano de Aplicação - Recurso Municipal:

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário/Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
12	Materiais de Limpeza	diversos	R\$ 1.391,20	1	R\$ 1.391,20
			R\$ 1.521,32	1	R\$ 1.521,32
			228,97	1	R\$ 228,97
TOTAL					R\$ 3.141,49

Plano de Aplicação - Recurso Estadual:

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
19	Gêneros Alimentícios	Diversos	R\$ 6.900,00	1	R\$ 6.900,00
20	Vestuário	Diversos	R\$ 6.251,37	1	R\$ 6.251,37
TOTAL					R\$ 13.151,37

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO MUNICIPAL

<u>Item</u>	<u>Parc.1</u>	<u>Parc.2</u>	<u>Parc.3</u>	<u>Parc.4</u>	<u>Parc.5</u>	<u>Parc.6</u>
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.829,04	R\$ 0,00	R\$ 2.848,11	R\$ 2.848,11
2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.067,07	R\$ 714,50	R\$ 4.393,57	R\$ 4.259,05
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.896,11	R\$ 714,50	R\$ 7.241,68	R\$ 7.107,16



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Parc.7	Parc.8	Parc.9	Parc.10	Parc.11	Parc.12
1	R\$ 3.402,20	R\$ 3.402,20	R\$ 3.402,20	R\$ 3.402,20	R\$ 4.978,36	R\$ 8.858,42
2	R\$ 4.394,57	R\$ 4.394,57	R\$ 4.394,57	R\$ 4.394,57	R\$ 6.657,77	R\$ 15.496,75
3	R\$ 2.265,50	R\$ 2.265,50	R\$ 2.265,50	R\$ 2.265,50	R\$ 3.368,00	R\$ 8.595,39
4	R\$ 3.369,58	R\$ 3.369,58	R\$ 3.369,58	R\$ 3.369,58	R\$ 4.945,74	R\$ 12.300,58
5	R\$ 1.729,89	R\$ 1.729,89	R\$ 1.729,89	R\$ 1.729,89	R\$ 2.547,50	R\$ 6.670,74
6			R\$ 4.280,82	R\$ 4.280,82	R\$ 6.173,70	R\$ 15.257,70
7						
8						
9						
10						
11						
12						R\$ 1.391,20
13						
14						
15						
16						
17						
18						
Total	R\$ 15.161,74	R\$ 15.161,74	R\$ 19.442,56	R\$ 19.442,56	R\$ 28.671,07	R\$ 68.570,78

Item	Parc. 13	Parc. 14	Parc. 15	Parc. 16	Parc. 17	Parc. 18
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2		R\$ 1.810,18	R\$ 4.480,75	R\$ 4.480,75	R\$ 4.480,75	R\$ 4.480,75
3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4						
5			R\$ 1.836,68	R\$ 1.836,68	R\$ 1.836,68	R\$ 1.836,68
6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7						
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9						
10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12			R\$ 1.521,32			
13						
14						
15						
16						
17						
18						
Total	R\$ 0,00	R\$ 1.810,18	R\$ 7.838,75	R\$ 6.317,43	R\$ 6.317,43	R\$ 6.317,43



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Parc. 19	Parc. 20	Parc. 21	Parc. 22	Parc. 23	Parc. 24
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	R\$ 4.480,75	R\$ 4.685,29	R\$ 4.685,29	R\$ 4.685,29	R\$ 6.885,63	R\$ 13.574,51
3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4						
5	R\$ 1.917,98	R\$ 1.917,98	R\$ 1.917,98	R\$ 1.917,98	R\$ 2.776,47	R\$ 5.569,55
6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7						
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9						
10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	228,97					
13						
14						
15						
16						
17						
18		R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	
Total	R\$ 6.627,70	R\$ 8.053,27	R\$ 8.053,27	R\$ 8.053,27	R\$ 11.112,10	R\$ 19.144,06

Item	Parc. 25	Parc. 26	Parc. 27	Parc. 28	Parc. 29	Parc. 30	TOTAL
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.970,84
2	R\$ 3.177,52	R\$ 1.504,41	R\$ 4.685,29	R\$ 4.685,29	R\$ 4.685,29	R\$ 4.685,29	R\$ 138.320,02
3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.025,39
4							R\$ 30.724,64
5	R\$ 1.388,18	R\$ 661,04	R\$ 1.917,98	R\$ 1.917,98	R\$ 1.917,98	R\$ 1.918,96	R\$ 49.224,58
6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.993,04
7							R\$ 0,00
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9							R\$ 0,00
10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12							R\$ 3.141,49
13							R\$ 0,00
14							R\$ 0,00
15							R\$ 0,00
16							R\$ 0,00
17							R\$ 0,00
18		R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00		R\$ 11.600,00
Total	R\$ 4.565,70	R\$ 3.615,45	R\$ 8.053,27	R\$ 8.053,27	R\$ 8.053,27	R\$ 6.604,25	R\$ 322.000,00



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini
Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO ESTADUAL

Item	Parc.1	Parc.2	Parc.3	Parc.4	Parc.5	Parc.6	Parc.7	Parc.8	Parc.9	Parc.10	Parc.11	Parc.12
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												R\$ 9.496,44
8												R\$ 6.693,86
9												R\$ 11.774,22
10												R\$ 7.863,24
11												R\$ 7.381,37
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.209,13

Item	Parc. 13	Parc. 14	Parc. 15	Parc. 16	Parc. 17	Parc. 18	Parc. 19	Parc. 20	Parc. 21	Parc. 22	Parc. 23	Parc. 24
1											R\$ 0,00	R\$ 0,00
2												
3											R\$ 0,00	R\$ 0,00
4											R\$ 1.654,96	R\$ 6.515,83
5												
6											R\$ 0,00	R\$ 0,00
7											R\$ 1.046,02	R\$ 4.209,12
8											R\$ 0,00	R\$ 0,00
9											R\$ 1.412,22	R\$ 5.755,81
10											R\$ 0,00	R\$ 0,00
11											R\$ 0,00	R\$ 0,00
12												
13											R\$ 885,55	R\$ 3.696,61
14											R\$ 885,55	R\$ 3.696,61
15											R\$ 919,20	R\$ 3.710,33
16											R\$ 885,55	R\$ 3.696,61
17											R\$ 919,20	R\$ 3.710,33
18												
19											R\$ 6.900,00	
20											R\$ 6.251,37	
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.759,62	R\$ 34.991,25



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Parc. 25	Parc. 26	Parc. 27	Parc. 28	Parc. 29	Parc. 30	Total
1							R\$ 0,00
2							R\$ 0,00
3							R\$ 0,00
4							R\$ 8.170,79
5							R\$ 0,00
6							R\$ 0,00
7							R\$ 14.751,58
8							R\$ 6.693,86
9							R\$ 18.942,25
10							R\$ 7.863,24
11							R\$ 7.381,37
12							R\$ 0,00
13							R\$ 4.582,16
14							R\$ 4.582,16
15							R\$ 4.629,53
16							R\$ 4.582,16
17							R\$ 4.629,53
18							R\$ 0,00
19							R\$ 6.900,00
20							R\$ 6.251,37
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.960,00

TOTAL GERAL: R\$ 421.960,00 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e sessenta reais)	
FONTE DE RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais)
Recurso Estadual	R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais)
Recurso Federal	



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 -140

09- INSTALAÇÕES DA OSC E RECURSOS HUMANOS (capacidade instalada):

9.1 – Recursos Humanos

01 Coordenadora
03 Monitores Educadores
02 Monitoras Educadoras
01 Auxiliar Administrativo
02 Cozinheiras
01 Faxineira
01 Monitora
01 Assistente Social Voluntária

9.2 – Instalações Físicas

01 Consultório Dentário
01 Sala de Dança
01 Sala de Informática
01 Sala de Música
01 Sala de Leitura
01 Sala de Vídeo
01 Sala da Secretaria
01 Sala da Coordenação
01 Sala do Presidente
03 Salas
01 Cozinha
01 Cozinha Experimental
01 Refeitório
01 Dispensa
01 Almoxarifado Interno
01 Almoxarifado Externo
01 Lavanderia
02 Pátios
01 Quadra Poliesportiva
07 Banheiros
01 *Playground*
01 Sala de Costura

9.3 – Equipamentos

01 Gabinete Dentário
01 Aparelho de RX
01 Polimerizador
17 Computadores
02 Computadores PCTV
03 Televisores
02 Projetores
03 Geladeiras
01 Freezer
02 Fogões
01 Fogão Industrial
02 Fornos Industriais
15 Ventiladores
01 Lavadora de Alta Pressão
01 Máquina de Lavar Roupas
01 Amassadeira



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

02 Cilindros
04 Aparelhos de Som
03 Caixas de Som
07 Impressoras
01 Liquidificador Industrial
25 notebooks
02 Microfones Duplos sem fio
03 microfones sem fio
02 caixas alto falantes
01 amplificador para som ambiente
01 caixa de som amplificada *bluetooth*

9.4 – Mobiliários

03 Arquivos
13 Armários de Aço
01 Armário de Aço com Porta
03 Bancadas de Aço Inox
01 Armário de Cozinha
05 Mesas de Madeira de Refeitório
10 Bancos de Madeira
07 Cadeiras Giratórias com Braço
21 Carteiras
67 Mesas Tipo Carteira
67 Cadeiras Encosto de Madeira
07 Mesas Tipo Escritório
07 Armários Guarda-Volumes
02 Armários de Madeira
20 Mesas para Computadores
19 Cadeiras Plásticas
01 Cadeira Dupla
87 Cadeiras Fixas
03 Cadeiras Executivo
03 Poltrona

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.



Documento assinado digitalmente
JOSE LUIZ FERREIRA
Data: 20/05/2025 15:57:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

São Carlos, 15 de maio de 2025

Padre José Luiz Ferreira
Presidente



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

São Carlos, 20/05/25

Local e Data

Gisele Santucci
Secretário Municipal
de Desenvolvimento Social e Cidadania

Gisele Santucci
Secretária
Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania